

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotando medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, reuniram-se os membros Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, presidida pela senhora Williete Carvalho Takahashi, presidente deste conselho, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, reunião esta que tratou os seguintes assuntos: I- Apreciação para aprovação do cardápio elaborado pela nutricionista responsável para o ano letivo de 2022; II- Teste de aceitabilidade para inclusão de novos alimentos. A seguir, a presidente do conselho iniciou a reunião, deu boas vindas a todos os participantes e logo após passou a palavra a secretária municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que esclareceu aos membros sobre a necessidade de apreciação e aprovação do cardápio da merenda escolar elaborada pela nutricionista responsável, a ser oferecido aos alunos das unidades escolares municipais e estadual. O segundo assunto tratado foi sobre a apresentação do teste de aceitabilidade, realizado pela nutricionista responsável, para inclusão de novos alimentos no cardápio das escolas do Município, a preparação servida aos 52 alunos da Escola Municipal de Ensino fundamental Antônio Gonçalves das Neves para o teste foi Chocolate Quente, constituído por leite, chocolate 50% e aveia, sendo que 48 alunos (98,30%) do total gostaram e 04 alunos (7,70%) do total não gostaram, portanto, a preparação foi testada e aprovada por 98,30% dos alunos. Seguidamente os membros apreciaram tanto o cardápio quanto o teste de aceitabilidade e assim deram parecer favorável. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião que, eu Williete Carvalho Takahashi, presidente do CAE, designei a Senhora Andreia Leme da Silva Quirino como secretária desta reunião que lavrará a ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e demais presentes. Espírito Santo do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

Williete Carvalho Takahashi

Andreia Leme da Silva Quirino